



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 19/06/02
Plenário

PDL 851/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA – PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 04, 07, 02.

[Handwritten Signature]
Stênio Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Eduardo Sabo Paes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Eduardo Sabo Paes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PDL 851/02
O J R I T A

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor José Eduardo Sabo Paes o Título de Cidadão Honorário de Brasília, tendo em vista ser o mesmo um “brasiliense” comprometido com a história do Distrito Federal, bem como com as gerações de cidadãos que contribuíram para construir Brasília, para consolidá-la como Patrimônio Cultural da Humanidade e que têm a responsabilidade de torná-la uma cidade ainda mais promissora e aprazível de se viver.

José Eduardo Sabo Paes é gaúcho de Ijuí, mas chegou em Brasília no alvorecer da cidade, em 1966. Aqui cursou o primário e concluiu o segundo e o terceiro graus, formando-se em direito pela UNB, sem dizer que fez pós-graduação no CEUB, especializando-se em Teoria da Constituição. O mestrado e o doutorado foram realizados na Universidade Complutense de Madrid, entre os anos de 1994 e 1997.

Esse ilustre cidadão é casado com Sara Maria Stroher Paes, advogada e analista processual do Ministério Público e pós-graduada em direitos humanos. É pai dos meninos Guilherme, Felipe e Giovanna.

José Eduardo é promotor de justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios desde maio de 1991. No MPDFT já ocupou os cargos de Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor Geral Substituto, Diretor de Pessoal, sem contar que é titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social.

[Handwritten Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Atuou ainda, José Eduardo, no Tribunal de Contas do DF, nas funções de diretor de departamento de pessoal, assistente técnico e assessor do Presidente. Foi professor da Fundação Getúlio Vargas. É autor do livro "FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL", publicado em 2001, encontrando-se na 3ª edição.

José Eduardo Sabo Paes conta com uma extensa ficha profissional de grande importância e outra não menos relevante de serviços prestados a sociedade brasileira, tendo sido por isso homenageado com diversos títulos, medalhas e comendas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2.002


DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

